ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 48ª SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO ANO DA OITAVA LEGISLATURA: Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, às vinte horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Pedro Inacio Drago que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Alexsandro Ribeiro da Costa, Ângela Helena de Backer Martins, Cayo Cezar Casagrande, Elizeu Ribeiro de Souza, Edmilson Nunes Queiroz, Francisco de Assis de Sousa Santiago, João Vanes dos Santos, Paulo José Zanelato, Milton Nobre e Pedro Inacio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e passou para a leitura da **ORDEM DO DIA: INTERSTÍCIO** para os **Projetos de Leis nºs: 072, 073, 074, 076 e 077/2013**. **Projeto de Lei nº 072/2013** - Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei 496/2000, que versa sobre a Concessão de Adiantamento a Secretário Municipal e Servidor público e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício; **Projeto de Lei nº 073/2013** - Autoriza o Poder Executivo realizar despesa e abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Jaguaré exercício 2013, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício; **Projeto de Lei nº 074/2013** - Altera o artigo 5º da Lei nº 1038, de 18 de dezembro de 2012 – LOA de 2013, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação coma Emenda com dispensa de interstício; **Projeto de Lei nº 076/2013** - Autoriza realização de despesa com premiação no VIII Festival de Música de Jaguaré, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício; **Projeto de Lei nº 077/2013** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a receber em doação área de terra da Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata – APRUCOP, bem como firmar termo de cessão de uso, e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze (21/11/2013).

PEDRO INACIO DRAGO
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Secretário